



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 392/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições do art. 38-A da Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pela Resolução nº 248/2013-CJF, e do art. 7º da Resolução nº 14/2005-TRF5, alterada pela Resolução nº 55/2005-TRF5;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 07/11/2018, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0009588-74.2018.4.05.7000;

Considerando que não houve candidato habilitado à remoção para o cargo de Juiz Federal Substituto da 38ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, conforme o Edital de Remoção de Juiz Federal Substituto nº 02/2018-GP/TRF5, de 03/10/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 04/10/2018 e publicado em 05/10/2018, consoante o Processo Administrativo nº SEI 0003723-70.2018.4.05.7000;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **20/11/2018**, na 38ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **JAIME TRAVASSOS SARINHO**, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto EMANUEL JOSÉ MATIAS GUERRA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 08/11/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0689214** e o código CRC **D927DB6E**.
